

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 33/2007**

**RELATÓRIO:** Trata-se o presente do Projeto de Lei remetido pelo Poder Executivo Municipal, objetivando criação de cargos de provimento em comissão e altera dispositivos da Lei Municipal 1.070/1989.

**FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:** após detida análise do projeto e de sua justificativa, constato que não se apresenta nenhuma ilegalidade ou constitucionalidade sobre o mesmo. Por esta razão profiro meu voto pela sua aprovação.

**CONCLUSÃO:** Do exame da matéria, bem como sua justificação, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente a aprovação do projeto sob exame, conforme as fundamentações proferidas pelo ilustre relator.

Pelo motivo exarado, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 33/2007, na forma em que foi apresentado.

Sala das Sessões, 8 de março de 2007.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PEDRINHO RAUL HOPPE**  
Presidente

**JÚLIO MARIA DOS SANTOS**  
Secretário

**MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR**  
Relator